



AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c2043b6-dbc3-42ee-936e-8a3e2943a974

Recife, 25 de março de 2024.

Ofício nº 269 /2024 – **DPR**

Excelentíssimo Senhor
DR. VALDECIR FERNANDES PASCOAL
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – **TCE-PE**.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023, dessa Egrégia Corte de Contas, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e análise, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual de Gestão do **FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS**, referente ao exercício financeiro de 2023, pela qual nos comprometemos com o seu conteúdo.

Certos de haveremos cumprido com as exigências legais vigentes, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, ao mesmo tempo em que renovamos a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS HENRIQUE
VEIGA FARIAS DE
LIRA:88658368491

Assinado de forma digital por
LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS
DE LIRA:88658368491
Dados: 2024.03.25 18:20:41
-03'00'

LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
Diretor Presidente



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício 2023

5008 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT			545.102,40	(545.102,40)
TOTAL	0,00	0,00	545.102,40	545.102,40

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 12/03/2024 17:11:02

rev:20503

Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 296d5440-e6c4-468c-8870-462f0d45c681



Fundo Municipal do Prezeis
Nota Explicativa
Balço Orçamentário
Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 296d5440-e6c4-468c-8870-462f0d45c681

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal do Prezeis

CNPJ: 04.639.053/0001-08

a.2. Domicílio da entidade

Av. Oliveira Lima, 867,
Soledade, Recife – PE
CEP: 50050-390

a.3. Dados do gestor

Luis Henrique Veiga Faria de Lira
Cargo: Presidente
CPF: 886.583.684-91

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Gilvan Rodrigues Torres
CRC: 012819

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal do Prezeis concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 990 de 04 de novembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município do Recife:

Fundo Municipal do Prezeis

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de



Fundo Municipal do Prezeis

Nota Explicativa

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2023 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque e da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil de finida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização



Fundo Municipal do Prezeis

Nota Explicativa

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 296d5f440-e6c4-468c-8870-46210d445cc681

acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/ Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1 Orçamento do município de Pombos – Exercício de 2023

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2023 foi de R\$ 0,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 965.00,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 4.493.290,44, assim distribuídas:



Fundo Municipal do Prezeis
Nota Explicativa
Balço Orçamentário
Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 296d5f440-e6c4-468c-8870-462f0d45c681

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	430.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	535.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	965.000,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

Não houve previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2023.

Nota 2: Receitas de Capital

Não houve previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2023.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 0,00 sendo arrecadado o valor de R\$ 0,00. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 0,00%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2023 foram de R\$ 430.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 650.800,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 545.102,40. As liquidações totalizaram R\$ 545.102,40, sendo pagos o montante de R\$ 542.602,40, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 105.697,60.

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2023 foram de R\$ 535.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 353.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 0,00. As liquidações totalizaram R\$ 0,00, sendo pagos o montante de R\$ 0,00, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 535.000,00.

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2023 foi de R\$ 965.000,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 1.185.800,00. O valor total empenhado foi de R\$ 545.102,40, o liquidado R\$ 545.102,40, e o pago R\$ 542.602,40. A economia orçamentária foi de R\$ 640.697,60. O coeficiente de execução foi de 116,15%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 0,00, menos as despesas empenhadas R\$ 545.102,40, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 545.102,40. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	0,00
Prevista	0,00
(=) Excesso de Arrecadação	0,00
Despesa	
Realizada	545.102,40
Previsto	1.185.800,00
(=) Economia Orçamentária	640.697,60
Resultado	
(+) Receita Realizada	0,00
(-) Despesa Executada	545.102,40
(=) Superávit / Déficit de Execução	-545.102,40

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00.

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 28.687,80. Desde montante foram pagos R\$ 28.687,80 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00.

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados



Fundo Municipal do Prezeis
Nota Explicativa
Balço Orçamentário
Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: ALAN COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/ep/ver/assinado/296d5440-e6c4-468c-8870-46210d445c681

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2022.

c.5. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 545.102,40.

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) e (f)
INICIAL	0,00	0,00	545.102,40	545.102,40	542.602,40	15.697,60
SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	545.102,40	545.102,40	542.602,40	15.697,60

c.8. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.9. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2022 foram de R\$ 0,00. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.10. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 0,00, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2023.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

Luis Henrique Veiga Faria de Lira
Presidente , CPF 886.583.684-91

Gilvan Rodrigues Torres
Contador, CRC 012819



Fundo Municipal do Prezeis

Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b325e003-8101-42a9-b001-1b0d61c9bceda

Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal do Prezeis

CNPJ: 04.639.053/0001-08

a.2. Domicílio da entidade

Avenida Oliveira Lima, 867
Soledade, Recife – PE
CEP: 50050-390

a.3. Dados do gestor

Luis Henrique Veiga Faria de Lira
Cargo: Presidente
CPF: 886.583.684-91

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Gilvan Rodrigues Torres
CRC: 012819

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal do Prezeis concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 990 de 04 de novembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município do Recife:

Fundo Municipal do Prezeis

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do



Fundo Municipal do Prezeis

Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b325e003-8101-42a9-b001-1b0d61c9bceda

sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros.



Fundo Municipal do Prezeis

Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: b325e003-8101-42a9-b001-1b0d61c9bceda

Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve



Fundo Municipal do Prezeis
Nota Explicativa
Balço Patrimonial
Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b325e003-8101-42a9-b001-1b0d61c9bceda

reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 103.419,92. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 31.430,94); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 60,00); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 71.928,98); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 somam R\$ 31.430,94.

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 60,00.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F) (R\$ 60,00);

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 71.928,98.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	71.928,98
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 1.684.558,29. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 1.684.558,29); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2023 foram de R\$ 1.684.558,29.



Fundo Municipal do Prezeis

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b325e003-8101-42a9-b001-1b0d61c9bceda

Nota 10: Intangível

0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 23.826,38. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 2.500,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 21.326,38);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 21.326,38.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS DE CURTO PRAZO	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS DE LONGO PRAZO
PESSOAL	PESSOAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	ENCARGOS SOCIAIS
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2023 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2023 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO	PROVISÕES DE LONGO PRAZO
PROVISÕES TRABALHISTAS	PROVISÕES TRABALHISTAS
R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	PROVISÕES PREVIDENCIARIAS
R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	PROVISÕES FISCAIS
R\$ 0,00	R\$ 0,00
	OUTRAS PROVISÕES
	R\$ 0,00

Nota 19: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 20: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 1.764.151,83) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 1.787.978,21) e passivos (R\$ 23.326,38). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 1.764.151,83); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);



Fundo Municipal do Prezeis
Nota Explicativa
Balanco Patrimonial
Anexo 14, Lei nº4.320/64



Luis Henrique Veiga Faria de Lira
Presidente , CPF 886.583.684-91

Gilvan Rodrigues Torres
Contador, CRC 012819

Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b325e003-8101-42a9-b001-1b0d61c9bcda



PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS



Exercício: 2023

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORDINÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINCULADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 546.502,40	R\$ 569.190,91
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 546.502,40	R\$ 569.190,91
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 24.667,99	R\$ 50.812,53
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 2.500,00	R\$ 28.687,80
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 22.167,99	R\$ 22.064,73
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 60,00
SALDO DO ANO ANTERIOR	R\$ 56.114,14	R\$ 31.052,47
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 56.114,14	R\$ 31.052,47
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 627.284,53	R\$ 651.055,91

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 12/03/2024 17:01:58

rev:2025

Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA e MARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Assinado em: 12/03/2024 17:01:58
Acesse em: https://sistema.pec.gov.br/validarDocumento.aspx



PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS



Exercício: 2023

Acesse em:

BALANÇO FINANCEIRO

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 545.102,40	R\$ 569.024,24
ORDINÁRIA	R\$ 545.102,40	R\$ 569.024,24
VINCULADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 50.751,19	R\$ 25.917,53
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 28.687,80	R\$ 3.792,80
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 22.063,39	R\$ 22.064,73
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 60,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 31.430,94	R\$ 56.114,14
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 31.430,94	R\$ 56.114,14
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 627.284,53	R\$ 651.055,91

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 12/03/2024 17:02:05

rev:2023-25

Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES



Fundo Municipal do Prezeis
Nota Explicativa
Balanco Financeiro
Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d116162-412c-49e4-9f87-b11c4622482e

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal do Prezeis

CNPJ: 04.639.053/0001-08

a.2. Domicílio da entidade

Av. Oliveira Lima, 867
Soledade, Recife – PE
CEP: 50050-390

a.3. Dados do gestor

Luis Henrique Veiga Faria de Lira
Cargo: Presidente
CPF: 886.583.684-91

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Gilvan Rodrigues Torres
CRC: 012819

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal do Prezeis concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4“Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 990 de 04 de novembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Dezembro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município do Recife:

Fundo Municipal do Prezeis

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2023 seguiu a estrutura da



Fundo Municipal do Prezeis

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7d116162-412c-49e4-9f87-b11c4622482e

despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.



b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Notas com Referências Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receita Orçamentária

Não houve ingressos orçamentários no exercício de 2023.

Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2023, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 546.502,40. Houve uma queda de R\$ 22.688,51 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 569.190,91.



Fundo Municipal do Prezeis

Nota Explicativa

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d116162-412c-49e4-9f87-b11c4622482e

Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 24.667,99, sendo R\$ 22.167,99 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 2.500,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2022 foi de R\$ 56.114,14, sendo R\$ 56.114,14 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Nota 5: Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2023 totalizaram R\$ 545.102,40. Houve uma queda de R\$ 23.921,84 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 569.024,24.

Nota 6: Transferências financeiras concedidas

Não houve transferências financeiras concedidas no exercício de 2023.

Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 50.751,19, sendo R\$ 22.063,39 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 28.687,80 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2023 foi de R\$ 31.430,94, sendo R\$ 31.430,94 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2023 totalizaram R\$ 627.284,53. Houve uma queda de R\$ 23.771,38 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 651.055,91.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+ Saldo do Exercício Anterior	56.114,14
+ Receita Orçamentária	0,00
+ Transferências Financeiras Recebidas	546.502,40
+ Recebimentos Extra Orçamentários	24.667,99
- Despesas Orçamentárias	545.102,40
- Transferências Financeiras Concedidas	0,00
- Pagamentos Extra Orçamentários	50.751,19
= Saldo para o Exercício Seguinte	31.430,94

d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros



Fundo Municipal do Prezeis
Nota Explicativa
Balço Financeiro
Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d116162-412c-49e4-9f87-b11c4622482e

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 546.502,40
Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 0,00
Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

Luis Henrique Veiga Faria de Lira
Presidente, CPF 886.583.684-91

Gilvan Rodrigues Torres
Contador, CRC 012819



PREFEITURA DO RECIFE

5008 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS



Exercício: 2023

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições para Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	IV	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	546.502,40	569.190,91
Transferências Intragovernamentais		546.502,40	569.190,91
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienações		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporações de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXSANDRO COSTA MONTENEGRO, Prefeito Municipal de Recife, PE, em 15/04/2023 às 15:44:40. Assinatura: 85715739d0b5339



PREFEITURA DO RECIFE

5008 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS



Exercício: 2023

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		546.502,40	569.199,99

Documento Assinado Digitalmente em 2023/08/25 por LURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Validade Doc:seam Código do documento: 65340260-6549-444c-817f-57369dbb335d



PREFEITURA DO RECIFE

5008 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS



Exercício: 2023

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	507.650,00	486.221,99
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		507.650,00	486.221,99
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	25.457,00	38.851,66
Uso de Material de Consumo		0,00	0,00
Serviços		25.457,00	38.851,66
Depreciação, Amortização de Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos	XIII	0,00	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias	XIV	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Custos das Mercad. e dos Prod. Vendidos, e dos Serv. Prestados	XV	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXSANDRO COSTA MONTENEGRO DE OLIVEIRA, LEI DE SIGNATURA Nº 14.444/2015, em 05/11/2023, às 15:33:33. Endereço: https://stc.ce.gov.br/e/validar/ocorrencia/14444/2015/05112023153333



PREFEITURA DO RECIFE

5008 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS



Exercício: 2023

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	0,00	0,00
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		533.107,00	525.078,53
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I)-(II)		13.395,40	44.113,33

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 12/03/2024 17:13:02

Documento Assinado Digitalmente em 12/03/2024 17:13:02 por LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
CPF: 080.549.444-8175-7369dbb335d



Fundo Municipal do Prezeis
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 65340260-6549-444-c-817f-573b9dbb335d

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal do Prezeis

CNPJ: 04.639.053/0001-08

a.2. Domicílio da entidade

Av. Oliveira Lima, 867
Soledade, Recife – PE
CEP: 50050-39

a.3. Dados do gestor

Luis Henrique Veiga Faria de Lira
Cargo: Presidente
CPF: 886.583.684-91

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Gilvan Rodrigues Torres
CRC: 012819

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal do Prezeis concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4“Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 990 de 04 de novembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município do Recife:

Fundo Municipal do Prezeis

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas



Fundo Municipal do Prezeis

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 65340260-6549-444-c-817f-573b9dbb333d

Quando ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2023 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quando a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por



Fundo Municipal do Prezeis

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 65340260-6549-444c-817f-57369dbb335d

simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2023 totalizaram R\$ 546.502,40. Houve uma queda de R\$ 22.688,51 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 569.190,91.



Fundo Municipal do Prezeis
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 65340260-6549-444c-817f-573b9dbb335d

Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2023 totalizaram R\$ 533.107,00. Houve um aumento de R\$ 8.028,44 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 525.078,56.

Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2023 totalizaram R\$ 13.395,40. Houve uma queda de R\$ 30.716,95 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 44.112,35.

Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 0,00.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

A desincorporação de ativos somou R\$ 0,00.

A desincorporação de passivos somou R\$ 0,00.

c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{546.502,40}{533.107,00} = 1,02$$

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	Natureza da Conta	2023 (R\$)	2022 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	546.502,40	569.190,91
2º	IMPOSTOS	0,00	0,00
3º	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)			
Relevância	Natureza da Conta	2023 (R\$)	2022 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
2º	SERVIÇOS	25.457,00	38.856,60
3º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00

f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.



Fundo Municipal do Prezeis
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Luis Henrique Veiga Faria de Lira
Presidente, CPF 886.583.684-91

Gilvan Rodrigues Torres
Contador , CRC 012819

Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 65340260-6549-444c-817f-57369dbb335d



Documento Assinado Digitalmente por: AURESTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GILVAN RODRIGUEZ
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validar> e scan Código do documento: 537b5f5f8-24ea-4f84-89ef-0732a4645cd5

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS
EXERCÍCIO 2023

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
LEI FEDERAL N° 4.320/64

NÚMERO DO CONTRATO PROCESSO	ESPECIFICAÇÕES	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO FINANCEIRO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
			ACRESCIMO	REAJUSTE		BAIXA	
			EMISSION/INCLUSÃO	V. ATIVAS	V. PASSIVAS	RESGATE	
			NÃO HOUE MOVIMENTO				

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE PREZEIS
EXERCÍCIO 2023**



TÍTULO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
Fornecedores	28.687,80	0,00	0,00	28.687,80
Fornecedores Nacionais	28.687,80	0,00	0,00	28.687,80
Subtotal	28.687,80	0,00	0,00	28.687,80
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	21.221,78	0,00	0,00	21.221,78
IRPJ S/serviços prestados	75,00	0,00	0,00	75,00
INSS S/serviços prestados PJ	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	1.751,18	0,00	0,00	1.751,18
Outros Depósitos	19.395,60	0,00	0,00	19.395,60
Subtotal	49.909,58	0,00	0,00	49.909,58
Débitos de Tesouraria				

Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?seamCodigo=documento:51806f88-f2e1-4296-8d37-cb054602c750>

Subtotal

Total Geral

49.909,58

0,00

0,00

49.909,58



MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ITEM 9 - ANEXO IV
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADA
(Anexo 10 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964).
50.08 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA	
		ORÇADA	ARRECADADA
	TOTAL GERAL	-	-

COMPARATIVO	
PARA MAIS	PARA MENOS
-	
-	

Documento Assinado Digitalmente por: AURISTEL A COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.aspx?sejmCodigo=documento:4bc311e1-0f1d-4e16-bab7-f496f0ac73c4>



PREFEITURA DO RECIFE
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023- ITEM 10 - ANEXO IV
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - EXERCÍCIO 2023
50.08 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

TÍTULOS	CRÉDITOS AUTORIZADOS			DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
50.08 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	1.185.800,00		1.185.800,00	545.102,40	640.697,60
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-		-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-		-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.800,00		650.800,00	545.102,40	105.697,60
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	535.000,00		535.000,00	-	535.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-		-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-		-	-	-
RESERVAS	-		-	-	-
TOTAL GERAL	1.185.800,00		545.102,40	-	545.102,40

Documento Assinado Digitalmente por: LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 30fd88c0-4397-40cf-84da-372df3e3e4e



PREFEITURA DO RECIFE
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023– ITEM 11 - ANEXO IV
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA SEGUNDO A SUA NATUREZA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2023
50.08 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

ORGAO	NOME DO ORGAO	NATUREZA	DESCRIÇÃO	REALIZADA
50.08	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS			545.102,40
		3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	545.102,40
		3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	545.102,40
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.995,40
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.457,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	507.650,00
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
		4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	-
		4.4.00.00	INVESTIMENTOS	-



PREFEITURA DO RECIFE
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023- ITEM 12 - ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO
COM OS RESPECTIVOS RECURSOS - EXERCÍCIO 2023
50.08 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS			
Classificação	Código	Especificação	Realizada
Função	15	URBANISMO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	545.102,40
Total Programa- 2161			545.102,40
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa	1313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	
Fonte	754	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
Total Programa- 1313			-
TOTAL DO ÓRGÃO			545.102,40



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2023**

Em cumprimento ao disposto no Anexo IV, item 13, da Resolução TC N° 216, de 06 de dezembro de 2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foi emitido Relatório de Auditoria para Fundo Municipal Prezeis do Recife.

Atenciosamente,

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: ***.021.954-34 DATA: 18/03/2024 16:04
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: e0dc1035-ab0e-4f71-9afa-51e78d88cc52
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira

Controlador-Geral do Município



Recife, 11 de março de 2024

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Anexo IV, item 14, da Resolução TCE nº 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foi emitido Relatório de Auditoria para a Unidade Jurisdicionada Autarquia de Urbanização do Recife.

Nestes termos.

ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO FILHO
Controlador Interno
Autarquia de Urbanização do Recife – URB
Matrícula 50255-3



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5060000

0050/006/0007106

FUNDO MUNICIPAL DE PREZIDENTE

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	577365	APLICACAO	7.086,30D	7.086,30
07/12/2023	364749	CX PROGRAM	7.086,30C	0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	232521	RESGATE	7.086,30C	7.086,30
08/12/2023	364749	PAG FORNEC	5.668,30D	1.418,00
08/12/2023	364749	PAG FORNEC	1.418,00D	0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	230767	APLICACAO	500,00D	500,00
12/12/2023	364749	CX PROGRAM	51.950,00C	51.450,00
12/12/2023	364749	PAG FORNEC	39.550,00D	11.900,00
12/12/2023	364749	PAG FORNEC	11.900,00D	0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	768543	APLICACAO	22.009,10D	22.009,10
15/12/2023	364749	CX PROGRAM	22.009,10C	0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	429113	RESGATE	21.272,09C	21.272,09
18/12/2023	364749	PAG FORNEC	18.562,99D	2.709,10
18/12/2023	364749	PAG FORNEC	2.709,10D	0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	260603	RESGATE	500,00C	500,00
19/12/2023	364749	PAG FORNEC	500,00D	0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	364749	EST PG FOR	500,00C	500,00
20/12/2023	990001	APL AUTOM	500,00D	0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	484778	RESGATE	737,01C	737,01
21/12/2023	399697	PG PREFEIT	103,44D	633,57
21/12/2023	399743	PG PREFEIT	633,57D	0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	323758	RESGATE	500,00C	500,00
28/12/2023	281545	ENVIO TEV	500,00D	0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00



O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4af49392-517-4d09-85ed-3296163be124



CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 35	0,00	344,80	19.999,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 36	0,00	344,80	19.655,05
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 37	0,00	344,80	19.310,25
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 38	0,00	344,80	18.965,45
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 39	0,00	344,80	18.620,65
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 40	0,00	344,80	18.275,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 41	0,00	344,80	17.931,05
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 42	0,00	344,80	17.586,25
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 43	0,00	344,80	17.241,45
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 44	0,00	344,80	16.896,65
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 45	0,00	344,80	16.551,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 46	0,00	344,80	16.207,05
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 47	0,00	344,80	15.862,25
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 48	0,00	344,80	15.517,45
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 49	0,00	344,80	15.172,65
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 50	0,00	344,80	14.827,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 51	0,00	344,80	14.483,05
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 52	0,00	344,80	14.138,25
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 53	0,00	344,80	13.793,45
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 54	0,00	344,80	13.448,65
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 55	0,00	344,80	13.103,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 56	0,00	344,80	12.759,05
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 57	0,00	344,80	12.414,25
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 58	0,00	344,80	12.069,45
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 59	0,00	344,80	11.724,65
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 60	0,00	344,80	11.379,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 61	0,00	344,80	11.035,05
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 62	0,00	344,80	10.690,25
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 63	0,00	344,80	10.345,45
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 64	0,00	344,80	9.999,65
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 65	0,00	344,80	9.654,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 66	0,00	1.069,00	8.586,05
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 67	0,00	344,80	8.241,25
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 68	0,00	344,80	7.896,45
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 69	0,00	344,80	7.551,65
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 70	0,00	344,80	7.206,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 71	0,00	344,80	6.862,05
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 72	0,00	344,80	6.517,25
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 73	0,00	344,80	6.172,45
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 74	0,00	344,80	5.827,65
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 75	0,00	344,80	5.482,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 76	0,00	500,00	4.982,85
07/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	7.086,30	0,00	12.069,15
11/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	597,00	11.472,15
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	821,00	10.651,15

Documento assinado digitalmente em 26/03/2024 às 14:08:27, pelo servidor (CPF: 817.724.982-9) e autenticado em https://sigintec.prefeitura.recife.pe.gov.br/validador



CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	5.668,30	4.982,85
12/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	51.950,00	0,00	56.935,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	500,00	56.435,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	500,00	55.935,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	500,00	55.435,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	500,00	54.935,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	500,00	54.435,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	500,00	53.935,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	500,00	53.435,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	500,00	52.935,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	500,00	52.435,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	500,00	51.935,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	500,00	51.435,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	500,00	50.935,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	500,00	50.435,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	500,00	49.935,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	500,00	49.435,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	500,00	48.935,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	500,00	48.435,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	500,00	47.935,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	500,00	47.435,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	1.400,00	46.035,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	500,00	45.535,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	500,00	45.035,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	250,00	44.782,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	1.400,00	43.382,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 25	0,00	500,00	42.882,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 26	0,00	500,00	42.382,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 27	0,00	500,00	41.882,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 28	0,00	500,00	41.382,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 29	0,00	500,00	40.882,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 30	0,00	500,00	40.382,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 31	0,00	3.000,00	37.382,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 32	0,00	500,00	36.882,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 33	0,00	500,00	36.382,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 34	0,00	500,00	35.882,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 35	0,00	500,00	35.382,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 36	0,00	500,00	34.882,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 37	0,00	500,00	34.382,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 38	0,00	500,00	33.882,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 39	0,00	500,00	33.382,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 40	0,00	500,00	32.882,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 41	0,00	500,00	32.382,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 42	0,00	250,00	32.132,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 43	0,00	500,00	31.632,85

Documento assinado digitalmente pelo(a) Secretário(a) de Planejamento e Gestão, em 26/03/2024 às 14:09:27. A autenticidade pode ser verificada em: https://eod.cidade.recife.pe.gov.br/portal/verificacao.



CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 44	0,00	500,00	31.182,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 45	0,00	250,00	30.882,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 46	0,00	500,00	30.382,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 47	0,00	500,00	29.882,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 48	0,00	500,00	29.382,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 49	0,00	500,00	28.882,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 50	0,00	500,00	28.382,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 51	0,00	500,00	27.882,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 52	0,00	500,00	27.382,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 53	0,00	500,00	26.882,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 54	0,00	500,00	26.382,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 55	0,00	500,00	25.882,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 56	0,00	500,00	25.382,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 57	0,00	500,00	24.882,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 58	0,00	500,00	24.382,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 59	0,00	500,00	23.882,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 60	0,00	500,00	23.382,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 61	0,00	500,00	22.882,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 62	0,00	500,00	22.382,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 63	0,00	250,00	22.132,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 64	0,00	500,00	21.632,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 65	0,00	500,00	21.132,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 66	0,00	500,00	20.632,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 67	0,00	500,00	20.132,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 68	0,00	500,00	19.632,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 69	0,00	500,00	19.132,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 70	0,00	500,00	18.632,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 71	0,00	500,00	18.132,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 72	0,00	500,00	17.632,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 73	0,00	500,00	17.132,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 74	0,00	500,00	16.632,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 75	0,00	500,00	16.132,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 76	0,00	250,00	15.882,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 77	0,00	500,00	15.382,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 78	0,00	500,00	14.882,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 79	0,00	500,00	14.382,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 80	0,00	500,00	13.882,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 81	0,00	500,00	13.382,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 82	0,00	500,00	12.882,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 83	0,00	500,00	12.382,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 84	0,00	500,00	11.882,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 85	0,00	500,00	11.382,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 86	0,00	500,00	10.882,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 87	0,00	1.400,00	9.482,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 88	0,00	500,00	8.982,85

Documento assinado digitalmente pelo(a) Secretário(a) de Planejamento e Controle Financeiro da Prefeitura Municipal do Recife em 26/03/2024 às 14:58:28. URL: https://eppic.prefeitura.br/



CONTA ÚNICA TESOIRO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 89	0,00	500,00	8.482,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 90	0,00	250,00	8.232,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 91	0,00	250,00	7.982,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 92	0,00	250,00	7.732,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 93	0,00	500,00	7.232,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 94	0,00	750,00	6.482,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 95	0,00	1.000,00	5.482,85
15/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	22.009,10	0,00	27.491,95
18/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	2.296,56	25.195,39
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	14.066,43	11.128,96
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	2.200,00	8.928,96
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	1.708,70	7.220,26
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	91,60	7.128,66
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	317,80	6.810,86
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	591,00	6.219,86
21/12/2023	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 1	0,00	103,44	6.116,42
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 2	0,00	633,57	5.482,85
28/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	500,00	4.982,85
29/12/2023	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	0,00	21.326,38	-16.343,53
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	21.326,38	0,00	4.982,85
		102.371,78	131.059,58	4.982,85
	Banco 104 1030 00001969		SALDO ANTERIOR	7.360,59
	TOTAL: CONTA ÚNICA TESOIRO	102.371,78	176.071,00	31.430,91
	TOTAL GERAL:	102.371,78	176.071,00	31.430,91

Documento assinado digitalmente por RAFAEL GIL VERNER RODRIGUES TORRES
 Acesse em: https://eod.cas.siape.gov.br/portal/assinatura/assinatura.aspx?url=...



AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
TESOURARIA



Documento Assinado Digitalmente por: AURISTELA COSTA MONTENEGRO OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 26aae35b-2c93-4ab7-8a48-3a69c0371575

FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

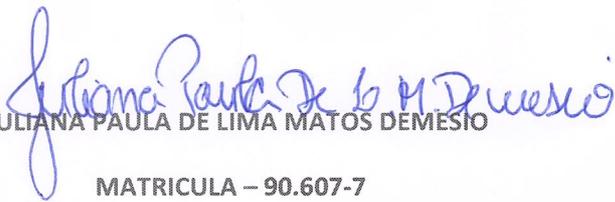
TERMO DE CONFERENCIA DE CAIXA

Conforme resolução do TCE/PE nº 216, de 06 dezembro de 2023, foi realizado o levantamento na tesouraria – GSF em 31/12/2023, procedemos a conferencia e verificamos a não existência de valores existentes nesta Tesouraria da Unidade Jurisdicionada FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS.

Recife, 31 de dezembro de 2023


JANICE NORMA DE SOUZA QUEIROZ

MATRICULA – 90.441-4


JULIANA PAULA DE LIMA MATOS DEMESIO

MATRICULA – 90.607-7


MICHELE MARIA DA SILVA

MATRICULA – 90.495-3



FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS					
SALDO BANCÁRIO / DEZEMBRO 2023					
					PREZEIS - URB
CONTAS	BANCO	AGÊNCIA	C.BANC.	Dg	VALOR
1.1.1.1.1.02.00	104	1030	1,969	1	7,324.09
1.1.1.1.1.02.00	104	50	71,068	9	0.00
1.1.1.1.1.02.00	1	3234	105,730	8	0.00



FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 18 do Anexo IV da Resolução TC N° 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023 não dispomos do mapa demonstrativo consolidado do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contrato – LICON na Unidade Gestora do FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS.

Nestes termos.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
CPF: ***.583.684-91 DATA: 12/03/2024 15:17
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: c64a5fac-0099-44ab-adba-46063ef8d334
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA

Diretor Presidente



FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 19 do Anexo IV da Resolução TC N° 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023 não dispomos do mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contrato – LICON na Unidade Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS**.

Nestes termos.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
CPF: ***.583.684-91 DATA: 12/03/2024 15:17
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: f936eda7-f4f6-4165-b126-7e71b601b127
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA

Diretor Presidente



FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 20 do Anexo IV da Resolução TC N° 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023 não dispomos de cópias dos relatórios, tendo em vista que não houve tomada de contas especiais na Unidade Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS**.

Nestes termos.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
CPF: ***.583.684-91 DATA: 12/03/2024 15:18
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 421dd26c-9f7d-4cc0-9544-5be8e25f7a1d
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA

Diretor Presidente



FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 21 do Anexo IV da Resolução TC N° 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023 não dispomos dos demonstrativos de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, tendo em vista que não houve Recolhimentos RPPS na Unidade Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS**.

Nestes termos.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
CPF: ***.583.684-91 DATA: 12/03/2024 15:16
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 1e3f34a8-8426-44c4-b4fa-141d43bc0324
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA

Diretor Presidente



FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 22 do Anexo IV da Resolução TC N° 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023 não dispomos dos demonstrativos de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social, tendo em vista que não houve Recolhimentos RGPS na Unidade Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS**.

Nestes termos.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
CPF: ***.583.684-91 DATA: 13/03/2024 12:50
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 69763242-2b45-4739-9123-890b6d3b2995
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA

Diretor Presidente





4° TRIMESTRE





4° TRIMESTRE



4º TRIMESTRE

4º TRIMESTRE



FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 24 do Anexo IV da Resolução TC N° 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023 não houve Parecer do Conselho Municipal na Unidade Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS**.

Nestes termos.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
CPF: ***.583.684-91 DATA: 13/03/2024 12:50
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 5d461fad-77d7-4287-b533-82744fd300e6
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA

Diretor Presidente



FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 25 do Anexo IV da Resolução TC N° 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023 não houve deliberações publicadas das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE na Unidade Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS**.

Nestes termos.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
CPF: ***.583.684-91 DATA: 13/03/2024 12:51
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: a36b8231-fa26-45e5-9605-987e318a993d
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.662 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA

Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 26 do Anexo IV da Resolução TC N° 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023 não dispomos de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN).

Nestes termos.



ASSINADO DIGITALMENTE POR
LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
CPF: ***.583.684-91 DATA: 12/03/2024 15:18
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 1283f8aa-d8e1-48fc-9fd7-95026c7e6ce8
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA

Diretor Presidente



FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 27 do Anexo IV da Resolução TC N° 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023 não dispomos do extrato do Fator Acidentário de Prevenção – FAP na Unidade Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS**.

Nestes termos.

LUIS HENRIQUE
VEIGA FARIAS DE
LIRA:88658368491

Assinado de forma digital por
LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS
DE LIRA:88658368491
Dados: 2024.03.25 18:21:32
-03'00'

LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA

Diretor Presidente